



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

**CONTRATO Nº 150/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA
ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA
COMERCIO EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*” que entre si firmam de um lado, **Fundo Municipal de Assistência Social**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 14.517.653/0001-57, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, Travessa Tolentino Ferreira, nº. s/n , Bairro Bananal, CEP: 68.195-000, representado neste ato pela Sra. **Tatiana Santiago Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº. 3316292 PC/PA e CPF nº 577.416.462-49, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº **07.017.855/0001-74**, com sede na Av. Haroldo Veloso, nº 26, Jacareacanga/Pá, representada pelo Sr. Boaventura Pereira Miranda , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 529.5623 PC/PA e CPF nº 807.210.878-68, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 013/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na “**Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP nº. 013/2018**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 27/03/2018.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

3.2. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

Projeto Atividade : 2090 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social					
Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo					
Fonte de Recurso : 010000					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
50	Creolina 1LT	UND	7	R\$ 79,99	R\$ 559,93
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	14	R\$ 3,40	R\$ 47,60
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	17	R\$ 2,80	R\$ 47,60
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	168	R\$ 3,00	R\$ 504,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	35	R\$ 1,85	R\$ 64,75
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	28	R\$ 1,76	R\$ 49,28
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	7	R\$ 13,20	R\$ 92,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	7	R\$ 7,80	R\$ 54,60
SUBTOTAL					R\$ 2.581,94

Projeto Atividade : 2092 – SCFV – de 15 a 17 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalece de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

vinculo.					
Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo					
Fonte de Recurso : 013000					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	35	R\$ 6,70	R\$ 234,50
56	Detergente líquido 500 ml	UND	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	7	R\$ 8,94	R\$ 62,58
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	7	R\$ 11,85	R\$ 82,95
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	84	R\$ 3,00	R\$ 252,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	28	R\$ 1,85	R\$ 51,80
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	21	R\$ 1,76	R\$ 36,96
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
SUBTOTAL					R\$ 1.134,79

Projeto Atividade : 2085 – SCFV – Pessoa Idosa-Manutenção do serviço de convivência e fortalec. de vínculos.					
Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo					
Fonte de Recurso : 010000					
Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
11	Balde Plástico comum alça de	UND	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

	alumínio, c/ capacidade 8 LT				
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
50	Creolina 1LT	UND	7	R\$ 79,99	R\$ 559,93
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	14	R\$ 7,90	R\$ 110,60
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	7	R\$ 3,40	R\$ 23,80
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	14	R\$ 2,80	R\$ 39,20
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	84	R\$ 3,00	R\$ 252,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
SUBTOTAL					R\$ 2.227,45

Projeto Atividade : 2087 - SCFV de 6 A 15 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalec. de vínculos .

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 013000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	3	R\$ 5,50	R\$ 16,50
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	56	R\$ 6,70	R\$ 375,20
56	Detergente líquido 500 ml	UND	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	14	R\$ 2,80	R\$ 39,20
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	84	R\$ 3,00	R\$ 252,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	21	R\$ 1,76	R\$ 36,96
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
SUBTOTAL					R\$ 1.162,16

Projeto Atividade : 2099 – Manutenção das Ações do CREAS

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 013000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza liquido frasco plástico de 1 lt.	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
50	Creolina 1LT	UND	7	R\$ 79,99	R\$ 559,93
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	31	R\$ 2,00	R\$ 62,00
95	Luvras de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	14	R\$ 7,90	R\$ 110,60
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	11	R\$ 3,40	R\$ 37,40
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira	UND	6	R\$ 8,94	R\$ 53,64



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

	40.CM				
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	168	R\$ 3,00	R\$ 504,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	28	R\$ 1,85	R\$ 51,80
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	21	R\$ 1,76	R\$ 36,96
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	3	R\$ 13,20	R\$ 39,60
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
SUBTOTAL					R\$ 2.316,43

Projeto Atividade : 2097 – Manutenção do Programa de atenção integral a família-PAIF/PBF

Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 013000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	UND	7	R\$ 7,65	R\$ 53,55
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
50	Creolina 1LT	UND	7	R\$ 79,99	R\$ 559,93
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	70	R\$ 1,95	R\$ 136,50
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	28	R\$ 2,00	R\$ 56,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	7	R\$ 6,90	R\$ 48,30
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	14	R\$ 7,90	R\$ 110,60
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	7	R\$ 3,40	R\$ 23,80
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	14	R\$ 2,80	R\$ 39,20
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	7	R\$ 8,94	R\$ 62,58
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	6	R\$ 11,85	R\$ 71,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	168	R\$ 3,00	R\$ 504,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	28	R\$ 1,85	R\$ 51,80
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	28	R\$ 1,76	R\$ 49,28
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	7	R\$ 13,20	R\$ 92,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
SUBTOTAL					R\$ 2.549,83

Projeto Atividade : 2095 – Manutenção do Programa Bolsa Família I.G.D SUAS

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 013000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	UND	35	R\$ 7,65	R\$ 267,75
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	35	R\$ 6,70	R\$ 234,50
56	Detergente líquido 500 ml	UND	56	R\$ 1,95	R\$ 109,20
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	7	R\$ 3,40	R\$ 23,80
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	7	R\$ 8,94	R\$ 62,58
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	5	R\$ 11,85	R\$ 59,25
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	168	R\$ 3,00	R\$ 504,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	21	R\$ 1,85	R\$ 38,85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	31	R\$ 1,76	R\$ 54,56
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
SUBTOTAL					R\$ 1.764,47

Projeto Atividade : 2094 - I.G.D- P.B.F - Manutenção do gestão do índice descentralizada bolsa família

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 010000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool etílico, hidratado, 70% (70% GL), específico para limpeza líquido frasco plástico de 1 lt.	UND	14	R\$ 7,65	R\$ 107,10
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
50	Creolina 1LT	UND	14	R\$ 79,99	R\$ 1.119,86
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	35	R\$ 6,70	R\$ 234,50
56	Detergente líquido 500 ml	UND	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	31	R\$ 2,00	R\$ 62,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	3	R\$ 3,40	R\$ 10,20
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	7	R\$ 2,80	R\$ 19,60
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	6	R\$ 11,85	R\$ 71,10
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	168	R\$ 3,00	R\$ 504,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	21	R\$ 1,85	R\$ 38,85
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	17	R\$ 1,76	R\$ 29,92
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	7	R\$ 13,20	R\$ 92,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

plastificado					
SUBTOTAL					R\$ 2.599,78

Projeto Atividade : 2081 - Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 010000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	Balde Plástico comum alça de alumínio, c/ capacidade 8 LT	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
50	Creolina 1LT	UND	1	R\$ 79,99	R\$ 79,99
56	Detergente líquido 500 ml	UND	28	R\$ 1,95	R\$ 54,60
73	Garfo de mesa em aço inox, com cabo de plástico	UND	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	3	R\$ 7,90	R\$ 23,70
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	3	R\$ 3,40	R\$ 10,20
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	3	R\$ 2,80	R\$ 8,40
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	4	R\$ 11,85	R\$ 47,40
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	21	R\$ 1,85	R\$ 38,85
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	17	R\$ 1,76	R\$ 29,92
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
155	Toalha de mesa em material impermeável 2,50 x 1,10 cm	UND	1	R\$ 57,99	R\$ 57,99
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
SUBTOTAL					R\$ 696,35

Projeto Atividade : 2088 – SCFV de 3 a 6 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalec. de vínculo.

Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 013000

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	-----	-------	-------------	-------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

33	Cesto plástico fechado com tampa, 100 litros	UND	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
54	Desinfetante líquido 2 LT	UND	70	R\$ 6,70	R\$ 469,00
56	Detergente líquido 500 ml	UND	35	R\$ 1,95	R\$ 68,25
95	Luvas de látex cano curto TAM. M	PAR	3	R\$ 6,90	R\$ 20,70
101	Óleo para lustrar móveis de 100 ml	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
104	Pá plástica p/ lixo	UND	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
116	Pano multiuso com agente anti bactéria, embalagem com 5 unidades	PCT	7	R\$ 7,90	R\$ 55,30
117	Papel higiênico, picotado e gorfrado, folha simples, perfumado, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	5	R\$ 3,40	R\$ 17,00
118	Papel higiênico branco s/ cheiro, pct internos c/ 4 rolos de 30 cm x 10 cm	PCT	14	R\$ 2,80	R\$ 39,20
126	Regulador de gás	UND	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
127	Rodo plástico com cabo de madeira 40.CM	UND	4	R\$ 8,94	R\$ 35,76
128	Rodo plástico com cabo de madeira 60.CM	UND	6	R\$ 11,85	R\$ 71,10
132	Sabão em pó de 500 gramas.	UND	84	R\$ 3,00	R\$ 252,00
142	Saco plástico para lixo, 100lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 05 unidades.	PCT	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
145	Saco plástico para lixo, 50lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades	PCT	17	R\$ 1,76	R\$ 29,92
147	Soda cáustica em escamas 1kg	UND	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
150	Tábua de carne em plástico 25 x 35	UND	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
161	Vassoura de pêlo c/ cabo de madeira plastificado	UND	3	R\$ 7,80	R\$ 23,40
SUBTOTAL					R\$ 1.261,83
VALOR TOTAL					R\$ 18.295,03

4.1.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 18.295,03 (Dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do contrato terá a duração da data de assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n° 013/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018, na seguinte dotação:

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2090 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2092 – SCFV – de 15 a 17 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalece de vínculo.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2085 – SCFV – Pessoa Idosa-Manutenção do serviço de convivência e fortalec. de vínculos.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2087 - SCFV de 6 A 15 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalec. de vínculos .
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2088 – SCFV de 3 a 6 anos – Manutenção dos serviços de convivência e fortalec. de vínculo.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2099 – Manutenção das Ações do CREAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2097 – Manutenção do Programa de atenção integral a família- PAIF/PBFCRAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2095 – Manutenção do Programa Bolsa Família I.G.D SUAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2094 - I.G.D P.B.F - Manutenção do gestão do índice descentralizada bolsa família
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

Órgão	50 – FMS – Fundo Mun. de Assist. Social/SMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5051- Sec. Municipal Trabalho e Promoção Social /Fmas
PROJETO ATIVIDADE	2081 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

5.2 - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2018;

5.3 - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.
- 8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:
- 8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;
- 8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

- 9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.
- 9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr o prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/Pá, 17 de Abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.517.653/0001-57
Tatiana Santiago Oliveira
Secretária M. de Assistencial Social
CONTRATANTE

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO EPP
CNPJ nº 07.017.855/0001-74
Boaventura Pereira Miranda
CPF: 807.210.878-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: